

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2.017.

Às vinte horas e sete minutos do trigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na Sala das Sessões “Salvador Aliberti”, sob a presidência do edil Edson Luiz Vergani, secretariou os trabalhos o edil Weslen Luis da Silva que observou a presença dos demais vereadores que compõem a Casa: Dener Luiz Miola, Geraldo da Silva, Mariel Sebastião Rocha, Mauricio José Junchetti, Mizael Fernando Gibertoni, Ronaldo Ravazzi Amado e Valdirene Aparecida Doce Porfida. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando o senhor secretário a proclamar o texto bíblico da noite. Após a leitura do texto bíblico o senhor Presidente leu o ofício nº 06/2017 de autoria do Executivo Municipal no qual solicitou Regime de Urgência ao Projeto de Lei Ordinário nº 03/2017 e a Justificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 03/2017. Logo após o senhor Secretário leu a Mensagem nº 04/2017 de autoria do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Ordinário nº 03/2017 e o respectivo Projeto de Lei, encaminhado às comissões competentes. Esgotada a matéria do expediente passou-se para a ordem do dia, que constou a seguinte matéria: Justificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinário nº 03/2017 que colocada em discussão usaram a palavra os edis Mizael Fernando Gibertoni e Maurício José Junchetti, colocada em votação a presente justificativa foi aprovada por maioria absoluta de votos, ou seja cinco votos favoráveis e quatro contrários, de acordo com o artigo 106 do Regimento Interno. Em seguida colocou-se em discussão e votação o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Ordinário nº 03/2017 que mereceu aprovação por unanimidade, sem discussão. Logo após o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinário nº 03/2017 que dispõe sobre a criação da Pré-Escola Municipal, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB -, com nova redação dada pela Lei Federal 12.796, de 04 de abril de 2013, no município de Fernando Prestes-SP” em discussão, usando a palavra os edis Maurício José Junchetti e Mizael Fernando Gibertoni. Colocado em votação, o presente Projeto de Lei mereceu aprovação por maioria absoluta de votos, ou seja, cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Estiveram presentes à sessão diversos munícipes, professores, funcionários públicos municipais, coordenadores pedagógicos, diretores de escolas, jornalistas, entre outros. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a sessão às vinte e uma horas e dois minutos, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e dois de fevereiro, quarta quarta-feira do mês, às vinte horas. Para constar, eu, Ana Paula Ravazzi Palma, Diretora da Secretaria da Câmara Municipal, lavrei a presente ata.